

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 044/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 24 de agosto de 2016, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira-ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/000.986/16	Recurso contra a lista de antiguidade referente ao tempo líquido na classe	Ana Caroline dos Santos Silva (APC 2ª Cl.)	Dr. Pedro Espíndola de Camargo	fls. 12/14

DECISÃO: por unanimidade, INDEFERIDO o recurso da requerente, conforme o relatório e voto.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS